



COMISSÃO
EUROPEIA

Bruxelas, 13.6.2025
COM(2025) 308 final

ANNEX 11

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

relativa à assinatura, em nome da União Europeia, de um amplo pacote de acordos para consolidar, aprofundar e alargar as relações bilaterais com a Confederação Suíça e à aplicação provisória do Acordo sobre os termos e as condições de participação da Confederação Suíça na Agência da União Europeia para o Programa Espacial

DECLARAÇÃO CONJUNTA
DA UNIÃO EUROPEIA E DA CONFEDERAÇÃO SUÍÇA
SOBRE O ESTABELECIMENTO DE UM DIÁLOGO DE ALTO NÍVEL
RELATIVO AO AMPLO PACOTE DE ACORDOS BILATERAIS
E O POSSÍVEL DESENVOLVIMENTO
DAS RELAÇÕES BILATERAIS ENTRE
A UNIÃO EUROPEIA E A SUÍÇA

A União Europeia e a Confederação Suíça,

CONSIDERANDO as suas estreitas relações mútuas, assentes na sua proximidade, nos seus valores partilhados e na cultura europeia comum, assim como o facto de as suas economias estarem altamente interligadas no que se refere a comércio e investimentos,

PARTILHANDO o objetivo de contribuir para o bom funcionamento e o desenvolvimento contínuo da abrangente parceria entre a União Europeia e a Suíça, para que concretize todo o seu potencial,

RECORDANDO o entendimento comum, de 27 de outubro de 2023, entre os representantes do Conselho Federal Suíço e da Comissão Europeia, nomeadamente o n.º 7,

SAUDANDO a conclusão, em dezembro de 2024, das negociações relativas ao amplo pacote de acordos bilaterais para a estabilização e o desenvolvimento das suas relações,

declaram que será estabelecido um diálogo de alto nível, o qual:

- será copresidido pelo comissário responsável pelas relações com a Suíça e pelo chefe do Departamento Federal Suíço dos Negócios Estrangeiros,

- procurará promover o entendimento e a colaboração mútuos no que respeita ao amplo pacote de acordos bilaterais negociado e ao possível desenvolvimento das suas relações bilaterais,
- debaterá questões de interesse mútuo, nomeadamente a participação da Suíça no mercado interno e as possibilidades de reforçar a parceria entre a Suíça e a União Europeia, e
- avaliará regularmente a aplicação do amplo pacote de acordos bilaterais, o trabalho dos comités mistos e o possível desenvolvimento das suas relações bilaterais.

O diálogo de alto nível será realizado anualmente, alternadamente na Suíça e em Bruxelas, para analisar os progressos realizados e debater a colaboração futura. O primeiro diálogo terá lugar no prazo de três meses após a entrada em vigor do amplo pacote de acordos bilaterais e as respetivas modalidades pormenorizadas serão definidas em conjunto nessa ocasião.

A presente declaração comum não prejudica o estabelecimento de um diálogo político sobre a política externa e de segurança entre o alto representante da União Europeia para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança e o chefe do Departamento Federal Suíço dos Negócios Estrangeiros, que é visado separadamente.

Assinado em [local], em [data], em duplo exemplar nas línguas francesa e inglesa.

Pela União Europeia

Pela Confederação Suíça